



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2026/2024

Processo nº 54000.145146/2024-98

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, Sr. EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, Pagina 35, de 30 de dezembro de 2022, e considerando as ocupações irregulares identificadas nos Projetos de Assentamentos de PAU RAINHA, JATOBA E CAFERANA, localizados respectivamente nos municípios de Cantá e Caracaraí, conforme Laudo de Vistoria (SEI 22605289) constante no processo administrativo nº 54390.000412/2006-26 , e Laudo de Vistoria (SEI 22376751) constante no processo administrativo nº 54390.000566/2006-18, processo administrativo nº 54390.001161/1999-34, SIPRA 22392683, processo administrativo nº 54390.001041/2006-08 (processo físico) SIPRA 22596402, o Sr Nivaldo Faquiere, não possui processo formalizado, o Sr Abrãao da Costa Barros Filho, não possui processo formalizado, vem por meio deste:

Convocar/Notificar os ocupantes das parcelas abaixo relacionadas, a comparecerem na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a ocupação das parcelas nos Projetos de Assentamentos supracitado, bem como a documentação hábil para regularização, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sob pena de adoção das medidas legais cabíveis visando a retomada da parcela, em *consonância com a IN.99/2019 Art. 49, § 1º*.

Nº	NOME	LOTE	PROJETO
01	RAFAEL DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI	182 VICINAL 17	PAU RAINHA
02	FRANCISCO EMILDE DA CONCEIÇÃO	182 VICINAL 17	PAU RAINHA
03	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	266 VICINAL 01	AMAJARI
04	REGINALDO FERREIRA DE MELO	95 VICINAL 04	CUJUBIM
05	NIVALDO FAQUIERE	95 VICINAL 04	CUJUBIM
06	ABRÃO DA COSTA BARROS FILHO	119 VICINAL 05	CUJUBIM

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 05/12/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22624762** e o código CRC **2FE2BEFD**.

